

## **MENSAGEM N° 13/2020**

**Itaú de Minas, em 30 de abril de 2020.**

**Senhor Presidente,**

Pela presente, venho encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa o Projeto de Lei, de minha autoria, que versa sobre a seguinte matéria:

**- AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI N° 1063/2020 - QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O projeto de lei ora encaminhado tem como finalidade abrir crédito adicional destinado a aquisição de um monitor multiparâmetros, uma bomba de infusão e camas hospitalares para a sala de emergência do Pronto Socorro Municipal “Maria Guerra”.

O monitor multiparâmetros tem a essencial função de fornecer todos os sinais vitais do paciente que se encontra sob ventilação mecânica, sinais como frequência cardíaca e respiratória, saturação de oxigênio, pressão arterial invasiva e não invasiva, capnografia, temperatura, dentre outros. É o principal aparelho para acompanhamento hemodinâmico do paciente.

Já a bomba de infusão é necessária em casos de administração de drogas vasoativas, onde o fluxo de gotejamento é altamente rigoroso devido sua resposta sistêmica; casos clínicos em que há o coma induzido pode haver queda da pressão arterial ou falha da bomba cardíaca, ocorrendo a necessidade de administração de tais medicamentos, denominados como drogas vasoativas.

Esses equipamentos, além de servirem para atendimento de diversos tipos de emergências, servirão para aquelas que eventualmente decorram de infectados pelo coronavírus (Covid-19).

Os recursos financeiros para a aquisição foram repassados pelo Poder Judiciário para este específico fim e são provenientes de multas e transações penais da Comarca de Pratápolis.

Além disso, propomos a abertura de um crédito especial para, assim como todos os municípios da região, contribuir para a finalização de obras e aquisição de equipamentos pela Santa Casa de Misericórdia de Passos para abertura de novos leitos para o enfrentamento da pandemia.

Pelo exposto, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis para apreciação, votação e aprovação do referido projeto de lei, em regime de urgência especial, dada a simplicidade da matéria, sua relevância para o interesse público e grande importância neste momento de calamidade pública causada pelo coronavírus.

Aproveito o ensejo para reiterar a todos a expressão do meu apreço e consideração.

Atenciosamente,

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**Exmo. Sr.  
Oberdan Faria  
DD. Presidente da Câmara Municipal**